

PORTARIA Nº. 266/19, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM

JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica nos Processos Administrativos nº. 4918/19, de 09/08/2019 e 4855/19, de 06/08/2019,

RESOLVE:

INCORPORAR, com base no Artigo 62, § 2°, 3° e 4°, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar n° 01, de 19/06/91, à remuneração dos Servidores Estatutários, abaixo relacionados, Gratificação pelo exercício da Função Gratificada, Símbolo – CAI – III e pelo exercício do Cargo em Comissão, Símbolo DAS –

2, produzindo efeitos retroativos a partir da data que se segue:

NOME	CARGO EM COMISSÃO OCUPADO	INCORPORAÇÃO ANTERIOR	TOTAL INCORPORADO	DATA
Edson Mariano	Chefe Geral da Garagem CAI - III	-	1/5 CAI – III	01/08/2019
Celmo Leite	Coordenador de Atenção Básica e Programas de Saúde e Serviços Públicos	-	2/5 DAS – 2	01/08/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 26 DE AGOSTO DE 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

mot.41/6674

3018/19